

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

UNIDADE:

Data de referência: 20 de maio de 2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			ATIVOS					INATIVOS E PENSIONISTAS				
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C S U P E R I O R	36	65	0	65	0	65	511	*	511	*	
ANALISTA		35	17	0	17	0	17	110	*	110	*	
ANALISTA		34	21	0	21	0	21	80	*	80	*	
ANALISTA		33	15	0	15	0	15	98	*	98	*	
ANALISTA		32	62	0	62	0	62	123	*	123	*	
ANALISTA		31	62	1	63	0	63	108	*	108	*	
ANALISTA		30	92	1	93	0	93	157	*	157	*	
ANALISTA		29	93	0	93	0	93	104	*	104	*	
ANALISTA		28	115	1	116	0	116	116	*	116	*	
ANALISTA		27	98	1	99	0	99	96	*	96	*	
ANALISTA		26	180	0	180	0	180	88	*	88	*	
ANALISTA		25	90	0	90	0	90	51	*	51	*	
ANALISTA		5	0	0	0	0	0	1	*	1	*	
ANALISTA		B S U P E R I O R	24	182	2	184	0	184	53	*	53	*
ANALISTA			23	116	0	116	0	116	57	*	57	*
ANALISTA	22		241	0	241	0	241	41	*	41	*	
ANALISTA	21		116	1	117	0	117	38	*	38	*	
ANALISTA	20		182	0	182	0	182	25	*	25	*	
ANALISTA	19		97	0	97	0	97	22	*	22	*	
ANALISTA	18		248	0	248	0	248	23	*	23	*	
ANALISTA	17		81	1	82	0	82	21	*	21	*	
ANALISTA	16		103	3	106	0	106	9	*	9	*	
ANALISTA	15		90	2	92	0	92	10	*	10	*	
ANALISTA	14		124	5	129	0	129	9	*	9	*	
ANALISTA	13		88	1	89	0	89	14	*	14	*	
ANALISTA	S ..		12	97	0	97	0	97	9	*	9	*
ANALISTA		11	87	0	87	0	87	6	*	6	*	
ANALISTA		10	172	0	172	0	172	7	*	7	*	
ANALISTA		9	81	0	81	0	81	10	*	10	*	

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

UNIDADE:

Data de referência: 20 de maio de 2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			ATIVOS					INATIVOS E PENSIONISTAS						
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão			
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal									
ANALISTA	A	UPERIOR	8	190	0	190	0	190	3	*	3	*		
ANALISTA			7	68	0	68	0	68	7	*	7	*		
ANALISTA			6	120	0	120	0	120	3	*	3	*		
ANALISTA			5	235	1	236	0	236	4	*	4	*		
ANALISTA			4	191	0	191	0	191	2	*	2	*		
ANALISTA			3	37	0	37	0	37	1	*	1	*		
ANALISTA			2	9	0	9	0	9	1	*	1	*		
ANALISTA			1	124	0	124	0	124	1	*	1	*		
TOTAL ANALISTA			3989	20	4009	0	4009	2019	*	2019	*			
TÉCNICO	C	MÉDIO	36	44	1	45	0	45	172	*	172	*		
TÉCNICO			35	10	0	10	0	10	45	*	45	*		
TÉCNICO			34	20	0	20	0	20	44	*	44	*		
TÉCNICO			33	38	1	39	0	39	69	*	69	*		
TÉCNICO			32	32	0	32	0	32	56	*	56	*		
TÉCNICO			31	55	0	55	0	55	64	*	64	*		
TÉCNICO			30	84	0	84	0	84	78	*	78	*		
TÉCNICO			29	86	0	86	0	86	72	*	72	*		
TÉCNICO			28	106	0	106	0	106	74	*	74	*		
TÉCNICO			27	129	1	130	0	130	78	*	78	*		
TÉCNICO			26	95	0	95	0	95	60	*	60	*		
TÉCNICO			25	82	0	82	0	82	48	*	48	*		
TÉCNICO			B	MÉDIO	24	149	1	150	0	150	53	*	53	*
TÉCNICO					23	75	0	75	0	75	41	*	41	*
TÉCNICO	22	158			0	158	0	158	49	*	49	*		
TÉCNICO	21	134			0	134	0	134	36	*	36	*		
TÉCNICO	20	102			0	102	0	102	31	*	31	*		
TÉCNICO	19	79			0	79	0	79	23	*	23	*		
TÉCNICO	18	159			0	159	0	159	30	*	30	*		
TÉCNICO	17	82	1	83	0	83	9	*	9	*				

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

UNIDADE:

Data de referência: 20 de maio de 2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	ATIVOS						INATIVOS E PENSIONISTAS			
	Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
TÉCNICO	16	90	2	92	0	92	17	*	17	*
TÉCNICO	15	108	0	108	0	108	16	*	16	*
TÉCNICO	14	101	0	101	0	101	12	*	12	*
TÉCNICO	13	103	0	103	0	103	5	*	5	*
TÉCNICO	7	1	0	1	0	1	0	*	0	*
TÉCNICO	12	102	0	102	0	102	7	*	7	*
TÉCNICO	11	177	0	177	0	177	4	*	4	*
TÉCNICO	10	184	0	184	0	184	5	*	5	*
TÉCNICO	9	161	0	161	0	161	4	*	4	*
TÉCNICO	8	275	0	275	0	275	2	*	2	*
TÉCNICO	7	150	0	150	0	150	4	*	4	*
TÉCNICO	6	251	0	251	0	251	1	*	1	*
TÉCNICO	5	244	0	244	0	244	2	*	2	*
TÉCNICO	4	158	0	158	0	158	1	*	1	*
TÉCNICO	3	21	0	21	0	21	0	*	0	*
TÉCNICO	2	4	0	4	0	4	0	*	0	*
TÉCNICO	1	114	0	114	0	114	0	*	0	*
TOTAL TÉCNICO		3963	7	3970	0	3970	1212	*	1212	*
TOTAL GERAL		7952	27	7979	0	7979	3231	*	3231	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia- SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.